

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Nº: 0070/2025

EMISSÃO: 12.02.2025

VIGÊNCIA: 12.02.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVETE DIAS MACIEL

DATA NASCIMENTO: 21.05.1955

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 130.129.242-72

RG: 664302-7 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO CAMPO VERDE, LOTE 134, POLO PROD. NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO CAMPO VERDE

ENDEREÇO: SÍTIO CAMPO VERDE, LOTE 134, POLO PROD. NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

ÁREA TOTAL: 3,0069 Ha

ÁREA LICENCIADA: 2,4454 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-E4A8846FAD76406F968496D47E477C79.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16076112, PAR 16286218, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.000493/2025.43

DADOS DA ATIVIDADEAGRICOLA E PECUÁRIA
(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 28/02/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 3° 12' 21.871847" N - 60° 38' 31.536073" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista – RR, 12 de Fevereiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 10:23**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **27/03/2025 às 10:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4cca4> informando o seguinte código verificador: **4cca4**

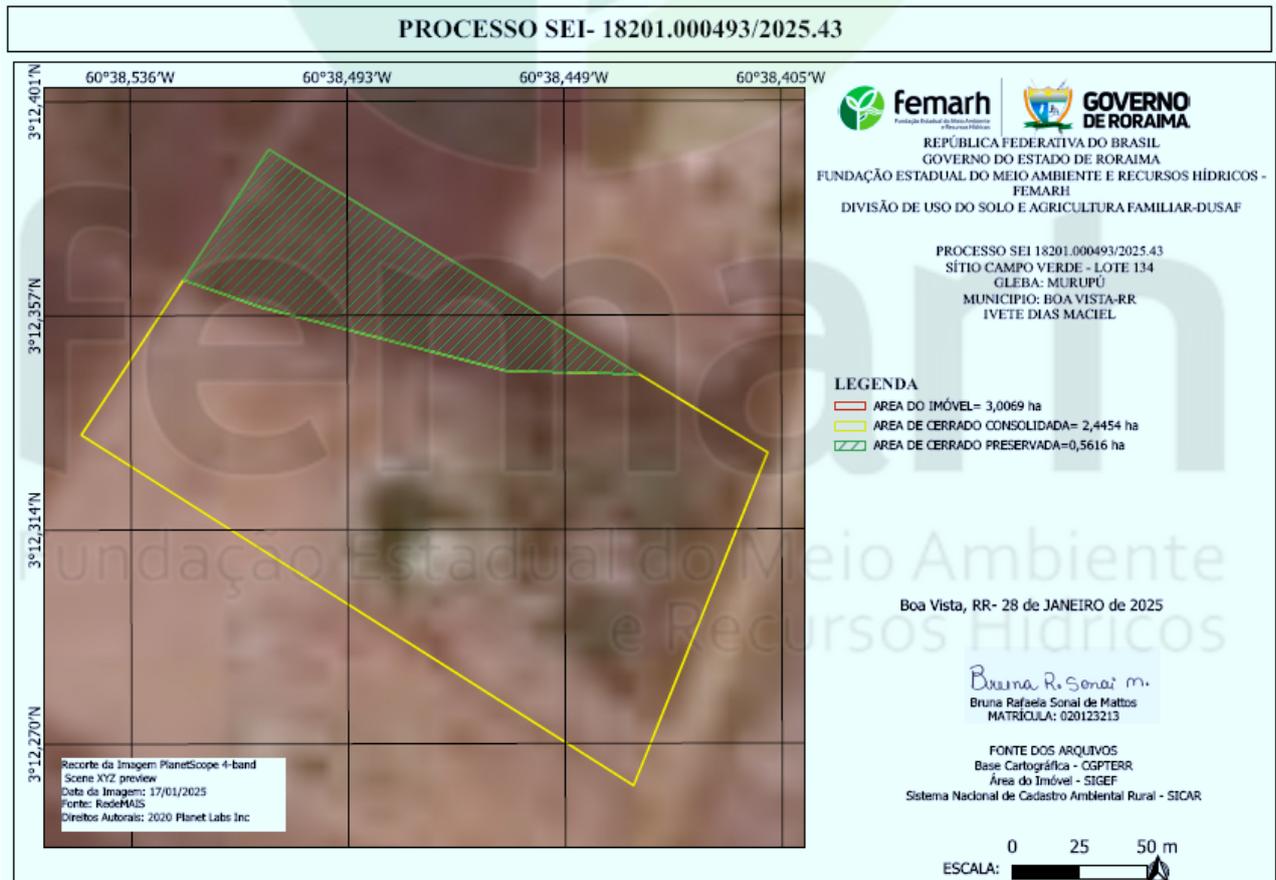
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025 às 10:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **27/03/2025 às 10:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

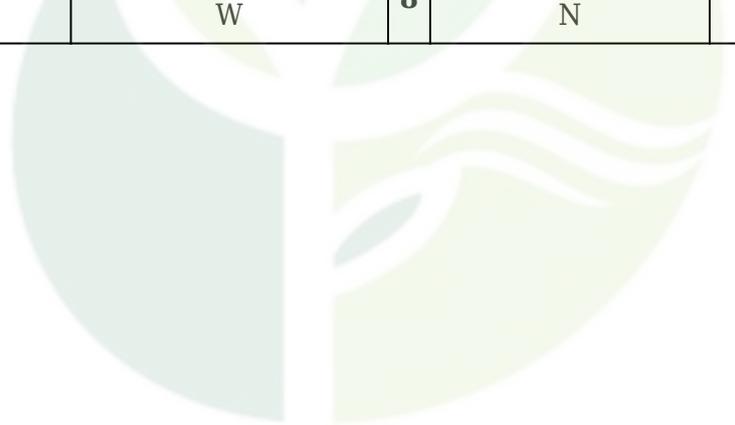
<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4cca4> informando o seguinte código verificador: **4cca4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 12' 21.871847" N	60° 38' 31.536073" W	5	3° 12' 19.751004" N	60° 38' 24.491004" W
2	3° 12' 21.535395" N	60° 38' 30.597567" W	6	3° 12' 15.684984" N	60° 38' 26.117988" W
3	3° 12' 20.752788" N	60° 38' 27.641052" W	7	3° 12' 19.980000" N	60° 38' 32.772012" W
4	3° 12' 20.708369" N	60° 38' 26.040059" W	8	3° 12' 21.871847" N	60° 38' 31.536073" W


femarh
 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/03/2025** às **10:23**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **27/03/2025** às **10:52**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4cca4> informando o seguinte código

verificador: **4cca4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459